



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
AUTÓGRAFO N° 227, DE 2019

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 3 de dezembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8° da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI N° 60/2019

Processo Administrativo n° 43.963/2019.

DENOMINA “PROFESSORA IARA BALIEIRO LIMA” A CRECHE MUNICIPAL, A SER IMPLANTADA, NA RUA CARNAÚBA, NA VILA GUIOMAR, EM SANTO ANDRÉ.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1° Fica denominada “Professora Iara Balieiro Lima” a creche municipal, a ser implantada, na Rua Carnaúba, na Vila Guiomar, em Santo André.

Art. 2° As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 4 de dezembro de 2019, 466° ano da fundação da Cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Proc. eletrônico CM n° 6.941/19
LSM/IGS/

